



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 211/2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a União dos Voluntários do Estado de Rondônia – UVERON, em Porto Velho”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação Técnico-Legislativa
Registro nº 4864
Recebido 14 / 12 / 07 às 12:16
Recebe por: <i>me</i>



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a União dos Voluntários do Estado de Rondônia – UVERON, em Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a União dos Voluntários do Estado de Rondônia - UVERON, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.

**Deputado Neodir Carlos
Presidente**